

## OBRAS DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SURF SEGUEM A TODO VAPOR



O Centro de Treinamento de Surf será um grande marco no esporte saquaremense

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, segue com a construção do Centro de Treinamento de Surf, no bairro de Itaúna. O local será importante para transformar Saquarema numa referência mundial na formação de talentos da modalidade.

As etapas de campeonatos nacionais e internacionais realizadas na Praia de Itaúna, com destaque para o WCT e o SuperSurf, despertaram nas crianças e jovens de Saquarema um grande interesse pelo esporte. Para atender esta demanda, a Prefeitura criou o Centro de Treinamento de Surf, uma estrutura de grande interes

se social e que funcionará como um espaço de aprendizado, treinamento e visitaçã

O Centro, concebido para atender atletas iniciantes, profissionais e semiprofissionais, foi projetado com acesso para portadores de deficiências e seguiu padrões arquitetônicos que respeitam o meio ambiente. Junto com o Centro de Treinamento está sendo criado o Museu do Surf, um espaço dedicado à história do esporte, com objetivo de resgatar a importância da cidade para o Surf.

Um minucioso trabalho de pesquisa está reunindo arquivos de imagem e listando

personagens que viveram a descoberta dos picos de Itaúna e Vila nos anos 70, sem esquecer dos pioneiros californianos, que se encantaram com as ondas na década de 60.

O Centro de Treinamento de Surf está sendo construído na Avenida Oceânica, ao lado do restaurante Garota de Itaúna.



Local também abrigará o Museu do Surf



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

### Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

### Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....03

## ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Encha os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
ladrão da caixa.

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.062 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.350.442,35 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.350.442,35 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2020.

Saquarema, 27 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### DECRETO Nº 2.062 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

##### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III					
869	18.001.15.452.0015.2.015	3.9.90.39.43.00.00	1620	1.350.442,35	1.350.442,35
<b>TOTAL:</b>				<b>1.350.442,35</b>	<b>1.350.442,35</b>

##### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO FONTE 1020				
Recursos 2019	Previsão Inicial	Arrecadado até 10/2019	Arrecadado em 11 e 12/2019 (A)	Arrecadado no ano (B)
COISF	7.198.275,78	7.568.983,19	1.431.846,34	9.000.829,53
<b>TOTAL</b>	<b>7.198.275,78</b>	<b>7.568.983,19</b>	<b>1.431.846,34</b>	<b>9.000.829,53</b>

APURAÇÃO EXCESSO FONTE 1020				
Recursos 2020	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 10/2020	Tendência de Arrecadação 11 e 12/2020	Tendência do ano
COISF	7.708.275,78	7.832.490,07	1.236.238,04	9.068.728,11
<b>TOTAL</b>	<b>7.708.275,78</b>	<b>7.832.490,07</b>	<b>1.236.238,04</b>	<b>9.068.728,11</b>

Cálculo Taxa de Incremento = (AB)	1.431.846,34
Taxa de Incremento (%) =	19,91%

(C) X Taxa de Incremento = arrecadado até 10/2020	1.236.238,04
Total	9.068.728,11

##### ANEXO III - QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
COISF	7.708.275,78	9.068.728,11	1.350.442,35	1.350.442,35
<b>Total:</b>	<b>7.708.275,78</b>	<b>9.068.728,11</b>	<b>1.350.442,35</b>	<b>1.350.442,35</b>

Saquarema, 27 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 81.334,37 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 81.334,37 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Saquarema, 30 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### DECRETO Nº 2.064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

##### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III					
331	08.002.12.361.0025.2.096	3.9.90.30.21.00.00	1129	81.334,37	81.334,37
1306	08.002.12.361.0025.2.096	3.9.90.39.99.00.00	1129	81.334,37	81.334,37
<b>TOTAL:</b>				<b>81.334,37</b>	<b>81.334,37</b>

##### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO FONTE 1123				
Recursos 2019	Previsão Inicial	Arrecadado até 10/2019	Arrecadado em 11 e 12/2019 (A)	Arrecadado no ano (B)
PNATE	112.286,44	205.235,64	51.616,80	256.852,44
<b>TOTAL</b>	<b>112.286,44</b>	<b>205.235,64</b>	<b>51.616,80</b>	<b>256.852,44</b>

APURAÇÃO EXCESSO FONTE 1123				
Recursos 2020	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 10/2020	Tendência de Arrecadação 11 e 12/2020	Tendência do ano
PNATE	181.800,00	226.600,03	36.534,34	263.134,37
<b>TOTAL</b>	<b>181.800,00</b>	<b>226.600,03</b>	<b>36.534,34</b>	<b>263.134,37</b>

Cálculo Taxa de Incremento = (AB)	51.616,80
Taxa de Incremento (%) =	26,10%

(C) X Taxa de Incremento = arrecadado até 10/2020	36.534,34
Total	263.134,37

##### ANEXO III - QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
PNATE	181.800,00	263.134,37	81.334,37	81.334,37
<b>Total:</b>	<b>181.800,00</b>	<b>263.134,37</b>	<b>81.334,37</b>	<b>81.334,37</b>

Saquarema, 30 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como ao disposto no art. 9.º, § 4.º c/c art. 48, § 1.º, I da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e devido à atual situação imprevista ocasionada pela pandemia do COVID-19 e os atos relativos à restrição quanto à aglomeração de pessoas publicados por este Poder Executivo Municipal e pelo Poder Legislativo Municipal, convida a população para participar da Audiência Pública, a ser efetivada em ambiente virtual, com transmissão, ao vivo, no dia 04/12/2020 (sexta-feira), a partir das 11:00h (onze horas), por meio do canal oficial do YouTube da TV Câmara do Poder Legislativo deste Município, mediante o título "Audiência Pública de Apresentação do RGF e RREO do 2º Quadrimestre de 2020", tendo por objetivo a apresentação dos demonstrativos pertinentes ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO para avaliação do cumprimento das metas fiscais apuradas no 2.º quadrimestre do exercício de 2020.

Saquarema, 30 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 677 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ayres da Fonseca, matrícula nº 209392-3, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, conforme Processo Administrativo nº 16370/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 30 de novembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 223/2019

No diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 525, de 25/11/2020.

**Processo Administrativo nº 10.857/2019**

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Capolavoro Engenharia, Construções e Representações Eireli - CNPJ 19.223.085/0001-03.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/11/2019.

**Onde se lê:** Primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 223/2019.

**Leia-se:** Segundo termo aditivo de prorrogação ao contrato 223/2019.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura



**A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.**  
Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Type message Send

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA



[saquarema.rj.gov.br/coronavirus](http://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)



# NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

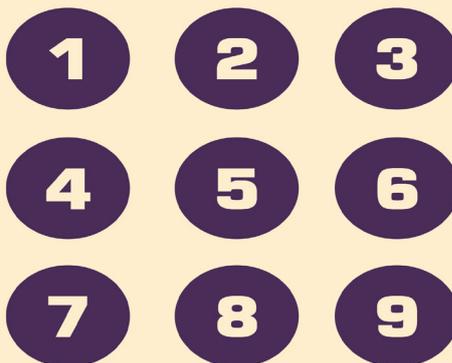
Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

**+** Assistência

**+** Acessibilidade



Secretaria da Mulher  
**(22) 99859-7841**



**LIGAR**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO